



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E  
SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

Comissão Permanente de Licitação da ADASA

## ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE 03 – PROPOSTA DE PREÇOS E JULGAMENTO

## CONCORRÊNCIA Nº. 02/2017 ADASA

(Processo nº. 0197.000.297/2015)

Aos 27 dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às 9h30min, na sala de reuniões da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria ADASA nº. 78 de 17 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 75 do dia 19 de abril de 2018, com o objetivo de abrir os Envelopes nº 03 (Proposta de Preço) alusivos à Concorrência em epígrafe, cujo objeto é a contratação de serviços de empresa especializada para elaboração do Plano de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos afluentes distritais do rio Paranaíba (PRH – Paranoá), de acordo com as condições e especificações constantes do ANEXO I – PROJETO BÁSICO do Edital. Presentes a presidente, **Cleidionice Fortaleza de Oliveira Veríssimo**, matrícula nº 119.610-3, e os membros **Fusao Nishiyama**, matrícula nº 266.967-6 e **Eduardo Lobato Botelho**, matrícula nº 185.049-0. Compareceu, ainda, a servidora da Superintendência da Recursos Hídricos - SRH, membro da unidade administrativa técnica, responsável pela elaboração do Projeto Básico e análise das propostas técnicas, servidora **Alba Evangelista Ramos** matrícula nº 269.588-X. Deve ser registrado, ainda, o comparecimento dos representantes das empresas licitantes: a) MPB Saneamento Ltda. CNPJ/MF sob o nº 78.221.066/0001-77, **Sr. Fabricio dos Reis Ferreira**, portador do RG nº 2.098.579 SSP DF e CPF nº 965.428.881-87. **Não compareceram** representantes das demais licitantes participantes.

1) A Presidente abriu a sessão pública apresentando a todos os presentes os envelopes, fechados, lacrados e intactos, contendo a Proposta de Preço (Envelope nº 03) das seis licitantes, quais sejam: Engecorps Engenharia S.A.; Profill Engenharia e Ambiente S.A.; Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda.; MPB Saneamento Ltda.; COBRAPE- Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos; e RHA Engenharia e Consultoria Ltda.

2) Em seguida, após a sua abertura, suas páginas foram rubricadas pelos presentes.

3) As propostas atenderam as exigências editalícias, com os seguintes valores ofertados:

Empresa Licitante	Pontuação da Proposta Técnica	Preço Ofertado (R\$)
Engecorps Engenharia S.A.	248,0000	1.798.500,00
Profill Engenharia e Ambiente S.A.	245,0000	1.697.970,00
Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda.	243,0000	1.555.955,86



MPB Saneamento Ltda.	228,0000	2.045.765,84
COBRAPE- Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos.	218,0000	2.174.427,83
RHA Engenharia e Consultoria Ltda	156,0000	1.275.000,00

4) Encerrada a abertura dos envelopes foram elaborados os cálculos, na forma prevista no Edital de Concorrência nº 02/2017, tendo como fator de ponderação, para efeito de avaliação das propostas técnicas nesta contratação, de 60% (sessenta por cento) para o critério técnico e 40% (quarenta por cento) para o critério preço, conforme Planilhas de Cálculo, anexas, parte integrante desta Ata e, também, assinadas por todos os participantes, apurando-se nos termos do Edital, os seguintes resultados:

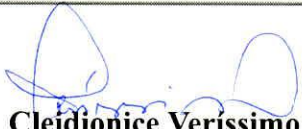
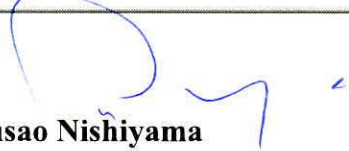
EMPRESA LICITANTE	PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS			CLASSIFICAÇÃO
	Técnica (0,60)	Preços (0,40)	P <sub>total</sub>	
Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda.	145,80	32,78	178,58	1 <sup>a</sup>
Engecorps Engenharia S.A.	148,80	28,36	177,16	2 <sup>a</sup>
Profill Engenharia e Ambiente S.A.	147,00	30,04	177,04	3 <sup>a</sup>
MPB Saneamento Ltda.	136,80	24,93	161,73	4 <sup>a</sup>
COBRAPE- Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos	130,80	23,45	154,25	5 <sup>a</sup>
RHA Engenharia e Consultoria Ltda.	93,60	40,00	133,60	6 <sup>a</sup>



5) Assim, com base nos cálculos realizados e na classificação das propostas em ordem decrescente das médias ponderadas dos Índices Técnicos e de Preços obtidos nesta avaliação, de acordo com o item 15, constante do ANEXO I – PROJETO BÁSICO do Edital, esta Comissão Permanente de Licitação decide **DECLARAR** como vencedora do certame a empresa **Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda**, CNPJ/MF 90.333.790/0001-10 por ter obtido a melhor pontuação total **178,58 (cento e setenta e oito pontos e cinquenta e oito décimos)**, nos termos do Edital.

6) As empresas licitantes terão prazo de **5 (cinco) dias úteis para recorrer** contra a decisão aqui consignada, prazo que será contado desde a publicação do resultado final no DODF. Nada mais havendo a

acrescentar, a Presidente da CPL considerou encerrada a sessão, comunicando a todos que o resultado do julgamento desta licitação será publicado no DODF – Diário Oficial do Distrito Federal.

7) Eu, **Fusao Nishiyama**, lavrei a presente Ata que vai assinada por todos os membros desta Comissão, pela representante da SRH, e pelo representante da empresa MPB Saneamento Ltda.

 <b>Cleidionice Verissimo</b> Presidente CPL	 <b>Fusao Nishiyama</b> Membro
---	---

 <b>Eduardo Lobato Botelho</b> membro CPL	 <b>Alba Evangelista Ramos</b> Superintendência de Recursos Hídricos - SRH
--	--

 <b>Fabricio dos Reis Ferreira</b> MPB Saneamento Ltda.
---



Documento assinado eletronicamente por **CLEIDIONICE FORTALEZA DE OLIVEIRA VERÍSSIMO - Matr.0119610-3, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 27/06/2018, às 10:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FUSAO NISHIYAMA - Matr.0266967-6, Membro da Comissão Permanente de Licitação**, em 27/06/2018, às 10:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO LOBATO BOTELHO - Matr.0185049-0, Membro da Comissão Permanente de Licitação**, em 27/06/2018, às 10:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALBA EVANGELISTA RAMOS - Matr.0269588-X, Assessor(a)**, em 27/06/2018, às 10:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=12126310&infra_siste...)